

**PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 051/2010**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que os feriados de 28 de outubro e 8 de dezembro cairão, neste ano, em uma quinta-feira e uma quarta-feira; respectivamente, e

Considerando, ainda, o precedente de transferência de feriado para outra data, materializado pelo Presidente do Conselho Nacional de Justiça, por meio da PORTARIA nº 625, de 21 de setembro de 2009;

RESOLVE :

Art. 1º Transferir, por motivo de conveniência administrativa, os feriados alusivos ao Dia do Servidor Público, de 28 para 29 de outubro de 2010 e ao Dia da Justiça, de 8 de dezembro para 10 de dezembro de 2010.

Art. 3º Os prazos que se iniciarem ou expirarem nos dias 29 de outubro e 10 de dezembro ficam suspensos até o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 20 de agosto de 2010.

Gentil Pio de Oliveira

Desembargador-Presidente